

LEI Nº 134

Dispõe sobre revogação de Lei

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 107, de 22 de maio do corrente ano.

Art. 3º. Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 31 de outubro de 1950.

